

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 213/2009

**Defere o pleito de alteração de férias
formulado pela Exma. Desembargadora
Solange Maria Santiago Morais.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando os autos do processo TRT nº **MA-305/2000**,

RESOLVE:

DEFERIR o pleito formulado pela Exma. Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS quanto à alteração do gozo de suas férias, anteriormente marcadas para o período de 12.7 a 10.8.2010, para serem usufruídas de 14.6 a 13.7.2010.

Manaus, 16 de dezembro de 2009.

Original assinado

LUÍZA MARIA DE POMEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região